

# Código de Ética e Conduta

# SUMÁRIO

---



## Destinatários



Este Código de Ética e Conduta, ou "Código" se aplica a todos nós, funcionários da Vicunha Têxtil S.A., indistintamente e independentemente do seu nível hierárquico, inclusive das suas filiais, sucursais e controladas (todos em conjunto considerados como Vicunha, "Companhia" ou "empresa"). Portanto, é direcionado a aprendizes, estagiários, funcionários, administradores (dentre eles os executivos e conselheiros), representantes e procuradores. Aplica-se a qualquer pessoa que possa agir em nome da Vicunha, além de parceiros comerciais, contratados e subcontratados dentro ou fora do Brasil.

## Qual é o objetivo deste código?



O Código de Ética e Conduta da Vicunha é um conjunto de regras e orientações que deve ser utilizado como mecanismo de consulta e servir como referência para a atuação individual e coletiva no âmbito das atividades na empresa.

Trata-se de uma consolidação dos nossos princípios e valores de ética e integridade que definem como agir e como não agir diante das mais variadas situações que permeiam os negócios da Vicunha.

A Vicunha se orgulha da imagem e reputação que construiu com base em altos padrões de qualidade e sustentabilidade e o Código de Ética e Conduta é um dos nortes para manter nossas atividades em grau elevado de comprometimento com a ética.

Este é um instrumento de proteção da Vicunha, mas também de todos com quem possuímos relacionamento – funcionários, parceiros, prestadores de serviço, fornecedores e outros – pois, quando as regras estão claras, é mais fácil saber como atuar e atribuir responsabilidades.

# Carta da Nossa Gente



Como funcionários na Vicunha, carregamos em nossos ombros não apenas a responsabilidade de guiar os destinos da empresa, mas também a nobre tarefa de sermos os guardiões dos mais altos padrões de conduta e ética.

Cada um de nós é um exemplo vivo do que nossa empresa representa. Nossas ações diárias, moldadas por nossos princípios, são o que nos inspira e influencia nosso cotidiano. Através de nossos exemplos, transmitimos os valores da Vicunha não apenas para nós mesmos, mas para todos aqueles que interagem conosco.

Nossos princípios - aqueles que servem como base do nosso Código de Ética e Conduta - não são apenas palavras escritas em papel, são a bússola que nos orienta em direção a um ambiente onde o respeito e a **integridade e relações duradouras** permeiam nossas ações.

Comprometemo-nos a proteger e zelar pela segurança física e psicológica de todos os profissionais. Colocamos a integridade dos nossos funcionários acima de qualquer outra prioridade, pois sabemos que sem eles não podemos realizar nossos objetivos.

Agir com **agilidade e simplicidade** respeitando os nossos públicos e o meio ambiente esta no alicerce da nossa reputação. A cultura da transparência é uma porta aberta para a confiança mútua. Que todos nós estejamos comprometidos sempre em manter o diálogo aberto com nossa gente, cultivando um ambiente sem medo de retaliação e onde a compreensão é valorizada.

O comprometimento com o Código de Ética e Conduta fortalece o nosso compromisso em compartilhar o aprendizado. Incentivamos a todos nós a não apenas conhecer, mas também a viver nossos princípios com autonomia e conhecimento.

Acreditamos também que podemos juntos superar desafios através de ações baseadas em **inovação e excelência**.

Orientar nossos funcionários a utilizar o Canal de Conduta é uma maneira concreta de garantir que cada voz seja ouvida e cada preocupação seja tratada com seriedade em um ambiente de **gente e diálogo aberto** que valorizamos.

Cada ação que tomamos, guiada por nossos princípios, contribui para o **resultado com foco do cliente** e para um negócio sustentável. Nosso compromisso deve ser com o presente e com o legado que deixaremos para as gerações futuras.

Lembramos a todos que nosso modo de agir é incompatível com abuso de autoridade, assédio moral ou sexual, discriminação, favorecimento injusto, comunicação violenta, manipulação de resultados ou mesmo omissão de nossos princípios. Qualquer desvio é passível de apuração e aplicação das medidas adequadas.

**Somos os guardiões** dos valores que sustentam nossa empresa. Que a nossa jornada seja marcada pela dedicação aos nossos princípios, pela inspiração contínua e pela construção de um ambiente onde a ética e a integridade prosperem.

# Clientes



Nossos clientes nos inspiram a seguirmos criando e desenvolvendo soluções para que todos possam encontrar o seu *jeansidentity*. Dentro de um mercado supercompetitivo, nosso objetivo é construir **relações duradouras** com eles, garantindo o padrão de qualidade e sustentabilidade Vicunha.

*Nossos clientes nos inspiram a seguirmos criando e desenvolvendo soluções para que todos possam encontrar o seu jeansidentity.*



**Por isso, nos comprometemos a:**

- Garantir o sigilo das informações fornecidas por clientes e parceiros;
- Manter relações profissionais e comerciais transparentes e imparciais;
- Prestar informações verdadeiras, atualizadas e precisas, para que os clientes possam fazer escolhas livres e informadas;
- Acolher e responder a dúvidas, reclamações e sugestões de melhoria, com prontidão e agilidade, praticando a escuta ativa;
- Criar valor sustentável, aprimorando o produto para nossos clientes.



Para manter nossos princípios e excelência das relações estabelecidas, **não compactuamos com:**

- Pedir, aceitar ou oferecer qualquer vantagem indevida com o intuito de facilitar a venda dos nossos produtos ou serviços ou obter qualquer outro benefício indevido;
- Praticar atos de corrupção, fraude, **suborno ou lavagem de dinheiro** em nome ou benefício próprio, de outra pessoa ou da empresa;
- Praticar assédio, preconceito, violência, ou qualquer tipo de discriminação por sexo, cor, raça, etnia, deficiência, orientação sexual, posição social, opinião, convicção política, religião ou outra característica individual;
- Qualquer forma de coação praticada com o objetivo de garantir que clientes celebrem, mantenham ou renovem contratos conosco.

# Fornecedores de bens ou serviços



Esperamos que os nossos fornecedores de bens ou serviços atendam às melhores práticas de mercado e aos requisitos legais exigidos para seus produtos, serviços e cláusulas contratuais.



**Dessa forma, é nossa responsabilidade:**

- Respeitar a livre concorrência e a livre iniciativa;
- Priorizar a contratação de fornecedores de bens e de serviços que possuam valores e princípios compatíveis com os nossos e que tenham mesmo grau de rigor com a ética e a integridade;
- Contratar fornecedores de bens e serviços de forma transparente e tratar todos com igualdade no processo de seleção, utilizando critérios objetivos técnico-comerciais e, além de cumprir a legislação vigente, atender aos requisitos normativos e procedimentos internos da organização;
- Prezar pela imparcialidade nas negociações de bens ou serviços e na gestão dos contratos, visando garantir a melhor relação custo-benefício;

- Preservar o sigilo das informações confidenciais compartilhadas;
- Incentivar e apoiar práticas socioambientais responsáveis;
- Conduzir negócios com fornecedores de forma livre de conflitos de interesses.

Valorizamos e promovemos a ética, a integridade e o cumprimento das leis em todos os nossos relacionamentos.



**Sendo assim, não admitimos:**

- Trabalho escravo, infantil ou análogo à escravidão na cadeia de suprimentos;
- Descumprimento da legislação nacional ou internacional vigente;
- Descumprimento das nossas normas e procedimentos internos e das legislações das localidades onde atuamos;
- Recebimento de vantagens de qualquer tipo de fornecedor de bens ou serviços visando estreitar relações para influenciar indevidamente a tomada de decisão;

- Representação ou divulgação da marca Vicunha sem a devida autorização;
- Atos de **corrupção e/ou suborno** para benefício próprio ou de terceiros em nome de Vicunha, seja no âmbito público ou privado, incluindo atos para acelerar ou facilitar indevidamente uma ação;
- Quaisquer atos que prejudiquem o nome, a imagem e a reputação da marca Vicunha na condução de negócios.

## E o que é vantagem indevida?

Vantagem indevida é qualquer tipo de benefício, lucro ou ganho ilícito, prometido, dado ou oferecido para que alguém atue contra as regras de sua função, ou regras morais e éticas.



Alguns exemplos de vantagens indevidas que podem ser oferecidas ou recebidas como forma de corromper a outra parte

**e que são absolutamente proibidas:**

- Dinheiro em espécie;
- Descontos indevidos;
- Presentes ou brindes;
- Entretenimento, como ingressos de shows ou eventos esportivos;
- Hospitalidades, como refeições e despesas de viagem;
- Ofertas de emprego;
- Doações, contribuições, patrocínios ou empréstimos realizados indevidamente de maneira a ocultar o repasse.

## Concorrentes



**A** Vicunha preza por uma relação leal e justa com seus concorrentes, fundamentada em princípios éticos e legais.



**Dessa forma, nos comprometemos com:**

- Livre concorrência e livre iniciativa;
- Postura íntegra.



**Estimulamos e promovemos a livre concorrência, sem interferência nas demandas e ofertas do mercado**

**e repudiamos:**

- Injúria, calúnia ou difamação sobre os nossos concorrentes e ações que atinjam indevidamente a reputação da sua marca;
- Discussões ou compartilhamento de assuntos e informações internas e confidenciais com os nossos concorrentes;

- Associação com entidades, sindicatos ou pessoas com o objetivo de coordenar atividades ilícitas ou compartilhar informações para prejudicar a concorrência e a livre iniciativa;
- Participação, direta ou indireta, em qualquer acordo entre concorrentes para fixar preços, dividir mercados, boicotar fornecedores ou clientes, limitar acesso ou desenvolvimento de novas empresas no mercado, combinar participação em licitações ou que tenha por objeto qualquer aspecto que impacte a livre concorrência;
- Acordar, negociar ou dar acesso a informações referentes a ações específicas relacionadas a tendências de mercado, descontos, definição de preços atuais ou futuros, variáveis comerciais, planos de estratégia de negócios confidenciais, inovações, projetos de expansão;
- Obtenção de informações dos nossos concorrentes por métodos ilegais ou utilização de informações sigilosas deles;
- Celebração de acordos de exclusividade com clientes, fornecedores ou parceiros que prejudiquem parcela do mercado em que estamos inseridos.

# Normas e condutas no ambiente de trabalho



**N**a Vicunha, cultivamos um ambiente de trabalho pautado em **Gente e diálogo aberto** e no respeito à diversidade na valorização das pessoas e na igualdade de oportunidades, reforçando o nosso princípio **Integridade e relações duradouras**.

Acolhemos e valorizamos nossos funcionários nas suas diferenças, incentivando o aprendizado, buscando um ambiente inclusivo e motivador e preservando sempre a integridade física, moral e psicológica de todos.

Por isso, não toleramos nenhum tipo de preconceito, discriminação, violência ou assédio, de qualquer natureza, moral ou sexual, de gênero, cor, raça, etnia, deficiência, religião ou qualquer outra característica individual como: idade, nacionalidade, classe social, estado civil, orientação sexual, condição de saúde, gravidez, filiação a sindicatos, convicções políticas ou filosóficas, dentre outras.

## **Portanto, não permitimos:**

- Ameaças ou qualquer tipo de agressão de natureza verbal ou física;
- Comportamentos que gerem humilhação, intimidação, constrangimento de qualquer pessoa, independentemente de nível hierárquico ou grau de relacionamento;
- Porte de qualquer tipo de armamento em nossos ambientes profissionais, mesmo se houver registro legal;
- Trabalho sob o efeito de bebidas alcólicas, substâncias entorpecentes ou ilícitas;
- Propagandas políticas, religiosas ou comerciais em nossas dependências ou em outro ambiente utilizando o uniforme de trabalho da empresa;
- Utilização de celular durante a operação de máquinas;
- Filmar e fotografar o interior de nossas fábricas sem a autorização expressa de algum superior da Vicunha.

*Acolhemos e valorizamos nossos funcionários nas suas diferenças, incentivando o aprendizado, buscando um ambiente inclusivo e motivador e preservando sempre a integridade física, moral e psicológica de todos.*



# Saúde e segurança da nossa gente



Vida, bem-estar e proteção ambiental são referências de valor para a Vicunha. Focamos a excelência em saúde, segurança e meio ambiente, e buscamos promover esses campos em toda a cadeia. A Vicunha tem como valor a preservação e o zelo pela saúde e a segurança da nossa gente em consonância com a Política de Saúde, Segurança e Meio Ambiente e a legislação vigente em todos os países onde operamos, com investimentos permanentes em nossos processos e práticas, estimulando uma cultura de valorização da vida.

Saúde e segurança são responsabilidades de todos, principalmente das lideranças, que estão diretamente relacionadas ao contexto de trabalho, atitudes e comportamentos. Devemos nos comprometer a eliminar perigos sempre que possível, de forma a reduzir os riscos envolvidos e continuamente melhorar as condições de trabalho na Vicunha. Em nenhuma hipótese faremos concessões com relação a questões de segurança e devemos exercer nossas atividades com cuidado, pois não existe nada que justifique colocar em risco a integridade dos nossos funcionários, terceiros e visitantes.



Para tanto, é dever de todos os destinatários do código:

- Participar efetivamente das ações do Programa de Saúde, Segurança e Qualidade de Vida (PRA SER);
- Ser protagonista das ações de saúde e segurança;
- Identificar, relatar e controlar riscos ocupacionais, sistêmicos ou comportamentais de acordo com os nossos valores e a legislação aplicável;
- Conhecer e praticar a Política de Saúde, Segurança e Meio Ambiente, os procedimentos e as **Regras de Ouro** ♦ ;
- Utilizar e manter de forma correta os equipamentos de segurança, com atenção e atitude preventiva de acordo com o risco reconhecido;
- Cuidar de si próprio, dos colegas e, ainda, permitir-se ser cuidado;
- Recusar a realização de atividades que possam gerar risco iminente à saúde e à segurança.

A Vicunha tem como valor a preservação e o zelo pela saúde e a segurança da nossa gente.

# Regras de ouro



**Use sempre os EPI'S exigidos** e de acordo com as orientações e sinalizações existentes.



**Opere equipamentos somente** se você for capacitado, habilitado e autorizado.



Bloqueie todas as **fontes de energia** antes de intervir em máquinas e equipamentos.



Mantenha sempre uma **distância segura** de cargas suspensas, dispositivos de içamento e ganchos.



**Não utilize o aparelho celular** ao caminhar ou quando realizar suas atividades ocupacionais.



Mantenha as áreas de trabalho **limpas e organizadas**.



**Não toque nas partes em movimento** das máquinas e equipamentos.



Execute somente tarefas nas quais os **riscos estejam devidamente avaliados** e controlados.



## **Não compactuamos com:**

- Descumprimento de regras, políticas e procedimentos de segurança;
- Negligência ao realizar atividades com alto potencial de gerar lesões ou danos à saúde;
- Não reporte de eventos adversos ou comportamentos de riscos à saúde e à segurança;
- Omissão na busca por soluções e controle de riscos ocupacionais, sistêmicos e comportamentais.

# Poder público



## Você sabe quem faz parte do poder público?

O Poder Público é composto por todos os órgãos, entidades e pessoas que fazem parte, de qualquer forma, ou são controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e municípios, bem como as empresas e fundações públicas, autarquias, sociedades de economia mista e fundos especiais. Poder Público inclui também os órgãos, entidades, representações diplomáticas e pessoas que fazem parte do governo brasileiro ou de governos estrangeiros, em qualquer nível ou esfera.

Nossas relações com o Poder Público são pautadas no cumprimento das leis vigentes em cada localidade de atuação da nossa empresa e reguladas pela nossa Política Anticorrupção.



**Desse modo, são indispensáveis:**

- Colaboração com investigações, fiscalizações e demais atos administrativos e regulatórios, apresentando os documentos conforme solicitado pelas autoridades públicas;
- Não vinculação da Vicunha ao expressar a sua ideologia política ou a não manifestação em nome da empresa;
- Cumprimento das diretrizes e leis vigentes de combate à corrupção, à fraude e à lavagem de dinheiro, bem como da política interna de anticorrupção.



**Uma vez que incentivamos e promovemos boas práticas corporativas, não admitimos:**

- Vantagens indevidas ou concessões aos agentes públicos em virtude da função exercida, mesmo que para beneficiar a Vicunha;
- Qualquer forma de corrupção ou coação de agentes públicos ou candidatos a cargos eletivos para favorecer nosso negócio, agilizar procedimentos ou isentar-nos de obrigações legais por meio de presentes, promessas, privilégios ou vantagens pessoais.

A interação com o agente público deve sempre ser pautada no mais alto padrão de integridade, transparência e formalidade. Nesse sentido, recomenda-se que a interação com agente público ocorra na presença de, no mínimo, dois funcionários da Vicunha. As interações deverão ser prévia e formalmente agendadas e todas as comunicações devem ocorrer por meio de e-mails institucionais/oficiais. Para reuniões com agente público com algum poder decisório sobre objeto de interesse da Vicunha ou acerca de assuntos sensíveis, o teor da conversa e tratativas deverão ser registrados.

# Assédio e violência



Comprometemo-nos a oferecer um ambiente de trabalho onde todos sejam tratados com dignidade, igualdade e respeito. O assédio de natureza **moral** ou **sexual** e qualquer forma de violência são condutas abusivas inaceitáveis **e terminantemente proibidas pela Vicunha**. Por isso, disponibilizamos o Canal de Conduta, garantindo total sigilo das informações e anonimato. Além disso, estimulamos e treinamos nossos funcionários a utilizarem a ferramenta sempre que for necessário, para que os interessados registrem ocorrências com total segurança.

## Assédio moral



É a exposição de pessoas a situações humilhantes e constrangedoras no ambiente de trabalho, de forma repetitiva e prolongada, no exercício de suas atividades. É uma conduta que traz danos à dignidade e à integridade da pessoa, desestabilizando emocionalmente, desmoralizando e fazendo o indivíduo muitas vezes duvidar de si mesmo ou de sua competência.

O assédio moral pode ocorrer em pequenos atos corriqueiros, que aparentemente são inofensivos. É um processo que pode progredir e ter consequências sérias para a vítima, como depressão, ansiedade, baixa autoestima, queda de produtividade, erros no trabalho e até seu afastamento ou pedido de desligamento.



### NÃO configura assédio moral

- Aplicar penalidades em razão de comportamentos faltosos, indisciplinados ou desonrosos do funcionário;
- Exigir o cumprimento razoável de normas e ordens inerentes ao contrato de trabalho e às atividades a serem executadas;
- Feedbacks periódicos ou críticas fundamentadas, de forma esporádica, profissional e sem agressividade;
- Situações normais do ambiente de trabalho, como aumento do volume de trabalho ou uso de mecanismos tecnológicos de controle (por exemplo: ponto eletrônico).

O assédio costuma envolver posições hierárquicas, ocorrendo entre superior e subordinado ou vice-versa, mas também pode acontecer entre colegas de trabalho.



### Pode caracterizar assédio moral

- Fazer ameaças de demissão, requisitando o cumprimento de tarefas para as quais o funcionário não esteja devidamente treinado ou que sejam incompatíveis com a função para a qual ele foi contratado;
- Usar apelidos depreciativos que causem desconforto ao invés da utilização do nome da pessoa;
- Utilizar termos e gestos obscenos ou degradantes;
- Praticar qualquer tipo de discriminação, generalizando ou relativizando alguma característica individual da vítima;
- Disseminar mentiras e fofocas sobre o caráter profissional da vítima;
- Estigmatizar a vítima, taxando-a de características humilhantes;
- Isolar a vítima fisicamente no ambiente de trabalho;
- Seguir qualquer conduta incompatível com a legislação vigente em cada país onde estamos atuando com nossas unidades ou representantes.

# Bullying ou intimidação



O bullying é uma forma de assédio e não é tolerado pela Vicunha. É uma série de comportamentos impróprios **que ocorrem de maneira repetitiva** em relação a um ou mais funcionários, podendo acarretar riscos à saúde, segurança e relacionamentos. Atos contínuos e intencionais de **violência física, verbal** ou **virtual**, que têm como objetivo desmoralizar, ofender e/ou isolar uma pessoa.



**O bullying é considerado uma conduta de constrangimento ilegal, um crime tipificado em muitos países onde temos operações. O funcionário denunciado por essa conduta, além das sanções internas da empresa, poderá também responder de acordo com a legislação vigente em cada país.**

## **NÃO configura bullying**

- Discussões ou desentendimentos pontuais;
- Divergências de opinião entre chefia e subordinado, ou entre colegas;
- Discussão para definir as atribuições do cargo de alguém ou cobrar o cumprimento de regras estabelecidas pela empresa;
- Correções e feedbacks construtivos, com foco no desenvolvimento do profissional, com base em evidências.

## **Podem-se considerar bullying ou intimidação**

- Apelidos pejorativos;
- Brincadeira de mau gosto;
- Intrigas e fofocas;
- Desprezo e exclusão;
- Xingamentos, provocações, ameaças;
- Grafites, fotos, imagens depreciativas;
- Expressões preconceituosas;
- Isolamento social consciente e premeditado;
- Depreciação de colegas de trabalho em redes sociais.

# Assédio sexual



O assédio sexual é o constrangimento ou ato com conotação sexual no ambiente de trabalho em que, como regra, o agente utiliza sua posição hierárquica superior ou sua influência para obter o que deseja, contra a vontade da outra parte.

Porém, o assédio pode ser cometido por pessoas de qualquer nível hierárquico, desde que haja constrangimento sexual e que não seja consentido pela vítima. Não é necessário que haja repetição na conduta para que seja ela considerada assédio sexual, basta um único ato, que pode ser contato físico, verbal, gestual, explícito ou sutil. São considerados assédio sexual também os atos cometidos fora do local de trabalho, incluindo o meio digital.

O assédio sexual é um crime tipificado em muitos países onde temos operações e o funcionário denunciado por uma conduta dessa natureza, além das sanções internas da empresa, como demissão com justa causa, poderá também responder criminalmente de acordo com a legislação vigente de cada país, com possibilidade, inclusive, de pena de detenção em alguns países.



## Podem configurar assédio sexual

- Insinuações explícitas ou veladas de cunho sexual;
- Conversas indesejáveis ou não consensuais sobre sexo;
- Contato físico não desejado;
- Convites para participar de "encontros íntimos";
- Cantadas de cunho sexual indesejadas;
- Oferecimento de vantagem ou favorecimento em troca de favores sexuais;
- Gestos sexuais direcionados à vítima;
- Mensagens ou comentários de caráter sexual em redes sociais.



O funcionário ou funcionária vítima de assédio sexual deve fazer uma denúncia no Canal de Conduta da Vicunha e ir a uma **delegacia de polícia** para realizar um boletim de ocorrência a fim de que a denúncia seja investigada.

É possível também procurar o **Ministério Público do Trabalho**, por meio do **canal direto de denúncias** de assédio sexual. Nesse canal a vítima pode, inclusive, pedir que seus dados fiquem em sigilo e a empresa não saberá a autoria da queixa.

# Violência



Toda e qualquer prática voluntária no ambiente de trabalho, por parte de um indivíduo ou grupo de indivíduos contra outro indivíduo ou grupos, que tenha como objetivo o dano físico e/ou psicológico.

A Vicunha **proíbe** qualquer forma de violência, incluindo a privação ou limitação de direitos.



## Podem-se considerar violência

- Agressões físicas ou verbais;
- Ameaças à integridade física ou moral;
- Obrigar a vítima a realizar ato ilícito ou de descumprimento a regras internas, sob ameaça, no ambiente de trabalho;
- Forçar a vítima a trabalhar de forma insegura e que coloque sua saúde e vida em risco;
- Privar a vítima de exercer seus direitos.

# Tratamento justo, diversidade e igualdade no ambiente de trabalho



Contratação, promoção, reconhecimento, transferência e treinamento devem ser realizados com base em critérios equitativos relacionados às atividades profissionais, tais como experiência, formação, habilidades, desempenho e entregas.

As decisões de carreira devem ser pautadas exclusivamente por mérito e desempenho, não sendo influenciadas por raça, cor, religião, gênero, idade, estado civil, orientação sexual, lugar de origem ou deficiência. Da mesma forma, a oferta de benefícios deve ser estendida a todos igualmente, levando em consideração os critérios definidos por cargo, região ou sindicato.

Queremos que o ambiente de trabalho da Vicunha seja de pleno respeito à diversidade, havendo harmonia, e não discriminação. É responsabilidade de cada um dentro da Vicunha tratar os outros como gostaria de ser tratado em todas as situações, dentro ou fora do trabalho, com respeito e dignidade, independentemente de quaisquer características individuais ou posição hierárquica.

*As decisões de carreira devem ser pautadas exclusivamente por mérito e desempenho, não sendo influenciadas por raça, cor, religião, gênero, idade, estado civil, orientação sexual, lugar de origem ou deficiência.*

## Trabalho análogo ao escravo e/ou infantil



É inaceitável qualquer prática de trabalho que fira a dignidade humana. A Vicunha está comprometida com o respeito à individualidade, à dignidade das pessoas e aos direitos humanos. Por isso, não se relaciona com prestadores de serviços ou fornecedores que possuam qualquer vínculo com exploração de trabalho análogo ao escravo (coerção, condições degradantes, restrição de locomoção) e/ou trabalho infantil, nem admite sua contratação, de acordo com a legislação vigente de cada país onde possuímos operações ou representações.

## Ética e sustentabilidade



Ética e sustentabilidade fazem parte da cultura da empresa. Somos comprometidos com a escolha de alternativas que melhor atendam ao bem comum, conduzindo nossas ações pelo compromisso socioambiental e desenvolvimento sustentável.



# Integridade com o nosso meio ambiente e com as comunidades



## Proteção do meio ambiente

Estimulamos a produção sustentável, o uso racional e o consumo consciente dos recursos naturais. Juntos, investimos e evoluímos em tecnologias e processos que reduzem o impacto na natureza e contribuem para o bem-estar das comunidades à nossa volta.



Entendemos como ações **de proteção ao meio ambiente:**

- Contribuir com projetos, práticas e ferramentas para o consumo consciente dos recursos naturais;
- Ter o compromisso de atender às legislações ambientais aplicáveis;

- Conduzir todas as atividades e projetos com máximo respeito à preservação e à conservação do meio ambiente;
- Atendimento às licenças ambientais aplicáveis;
- Reduzir a geração de resíduos sólidos e líquidos e destiná-los adequadamente, bem como reutilizar e reciclar materiais em seus processos, como algodão, fios e tecidos.



### Não compactuamos com:

- Descumprimento de regras, políticas e procedimentos ambientais;
- Atos que comprometam ou coloquem em risco o meio ambiente;
- Não reporte de eventos adversos, situações ou comportamentos de risco ao meio ambiente;
- Omissão na busca por soluções e controle de riscos ambientais.



### Respeito à comunidade

A Vicunha tem como compromisso a **promoção do desenvolvimento social, incentivando a participação voluntária dos seus funcionários em projetos sociais. E suas atividades são desenvolvidas em harmonia com as comunidades de seu entorno, com a finalidade de promover o desenvolvimento local.**

**Esperamos que nossos funcionários e demais partes interessadas tenham compromisso ético, respeitoso e íntegro com a sociedade, e que estejam atentos às políticas socioambientais da Vicunha e à legislação ambiental nas regiões onde trabalhamos. Não compactuamos com ações ou projetos que impactam negativamente a integridade das comunidades ao nosso redor.**

# Uso dos recursos da empresa



A Vicunha disponibiliza aos funcionários bens e equipamentos para uso exclusivamente profissional. Todos devem fazer uso ético, seguro e lícito dos recursos disponibilizados pela empresa, respeitando os normativos internos e as leis aplicáveis.

Portanto, é vedado o uso inadequado ou ilegal de recursos da empresa, para benefício pessoal ou de terceiros.

O cuidado com os equipamentos e recursos da empresa é de responsabilidade de cada usuário, que deve conservá-los, resguardá-los e mantê-los em condições plenas de qualidade, evitando mau uso, danos ou deterioração desnecessários aos

equipamentos. Os funcionários deverão evitar emprestar equipamentos cedidos pela empresa a terceiros, pois são responsáveis por quaisquer danos causados.

Todos os equipamentos, sistemas e recursos eletrônicos cedidos pela Vicunha, como notebooks, computadores, celulares, telefones fixos, poderão ser monitorados, analisados, requisitados, vistoriados, auditados e periciados a qualquer momento e sem aviso prévio, a depender dos interesses da Vicunha, como por exemplo no caso de uma investigação interna. Não há qualquer presunção de sigilo ou privacidade dos dados e informações que estejam inseridos nesses equipamentos corporativos.



## Exemplos de recursos da Vicunha:

- Materiais de papelaria e de expediente (papel, canetas, tintas);
- Telefone fixo, celular, computador, notebook, impressoras, ferramentas, maquinários;
- Veículos;
- Instalações prediais das nossas unidades;
- Bens de terceiros que estejam sob responsabilidade da Vicunha.

# Comunicação interna e externa



## Imprensa, influenciadores digitais e formadores de opinião

Com base em nosso princípio **Gente e diálogo aberto**, firmamos o compromisso de trabalhar com informações claras, transparentes e alicerçadas sempre na verdade e no princípio da liberdade de imprensa, de acordo com a legislação vigente em cada país onde atuamos.

Nossa relação com imprensa, formadores de opinião e mercado publicitário é pautada em um compromisso sustentado pelo princípio **Integridade e relações duradouras**.



Dessa maneira,  
**é fundamental que:**

- Apenas funcionários (porta-vozes) autorizados pela área de Comunicação emitam opiniões ou declarações oficiais em nome da Vicunha;

- O contato direto proativo ou reativo com a imprensa, meios de comunicação, influenciadores digitais e formadores de opinião seja feito exclusivamente pela área de Comunicação da Vicunha;
- Caso qualquer funcionário, porta-voz ou não, seja contatado por algum veículo de imprensa, influenciador digital ou formador de opinião, imediatamente direcione esse contato para a área Comunicação, que dará as tratativas adequadas para cada solicitação;
- O funcionário que for contatado em uma dessas situações não responda, em nenhuma circunstância, a perguntas ou dúvidas encaminhadas por esses interlocutores em qualquer meio de comunicação, mesmo que de maneira informal, pois não está autorizado a responder;
- Toda comunicação em nome da Vicunha, quando autorizada, ocorra de forma educada, cordial, respeitosa e profissional, em conformidade com todas as leis aplicáveis, independentemente do receptor da mensagem. A linguagem que será utilizada sempre deve ser clara, para evitar quaisquer confusões ou interpretações negativas, jamais utilizando gírias, palavrões, xingamentos ou comentários desrespeitosos.

## Mídias sociais

De nossos funcionários esperamos que, a partir do momento da contratação, como representantes da Vicunha, sigam uma postura que expresse os nossos princípios e as diretrizes norteadoras desse Código de Ética e Conduta.



Isso implica  
**entre outras coisas:**

- Não divulgar ou compartilhar nenhuma imagem, dados ou informações técnicas/financeiras de nosso negócio ou de nossos clientes, a não ser que já sejam públicas e tenham sido previamente divulgadas nos canais oficiais da Companhia;
- Não vincular suas opiniões ou exposição nas mídias sociais a seu cargo na Vicunha, à marca ou ao nome da empresa;
- Evitar publicar fotografias ou vídeos nas mídias sociais que tenham sido capturados dentro das dependências da empresa, para não divulgar, ainda que sem intenção, quaisquer dados confidenciais ou estratégicos da Vicunha que possam prejudicar a empresa;

- Quando estiver on-line, em horário de expediente ou não, o funcionário tem a obrigação de cumprir todas as políticas e diretrizes de segurança da informação, confidencialidade, proteção de dados/privacidade e propriedade intelectual estabelecidas pela Companhia;
- Repudiamos quaisquer infrações de direitos autorais, guarda ou compartilhamento de conteúdo de pirataria, pornografia, pedofilia, discriminação, preconceitos ou qualquer outro ato ilícito. Destacamos que essas condutas serão tratadas de acordo com a legislação, de forma que o funcionário responderá pessoalmente por elas. Em eventuais ocorrências dessa natureza, a Vicunha sempre irá funcionar com as autoridades e, quando devido, aplicará as medidas disciplinares correspondentes.

## Comunicação interna

Comunicados, informativos, materiais gráficos, campanhas e conteúdos divulgados internamente são de responsabilidade, produção e execução exclusiva da área de Comunicação.

Toda a informação e conteúdo disponibilizados em nossos canais digitais e físicos oficiais (newsletter, e-mail, murais, portal etc.), qualquer comunicação que leve a marca Vicunha, ou qualquer comunicação visual sobre campanhas, programas e assuntos da Companhia em peças gráficas (banners, adesivos, faixas, móveis etc.) devem ser alinhados previamente com a área de Comunicação.

O uso de ferramentas e equipamentos internos deve seguir as orientações da Política de Segurança da Informação da Vicunha. Dúvidas ou necessidades sobre o que e como fazer em termos de comunicação com os funcionários devem ser direcionadas para a equipe de Comunicação Interna, que oferecerá a tratativa adequada.

*O uso de ferramentas e equipamentos internos deve seguir as orientações da Política de Segurança da Informação da Vicunha.*

## Utilização da marca Vicunha

Nenhuma utilização da marca Vicunha deve ser feita sem a autorização da área de Comunicação e Marketing.

A aplicação e utilização, quando autorizada, deve seguir estritamente o que determina o Manual de Aplicação e Utilização da Marca Vicunha, disponibilizado pela área de Comunicação quando solicitado.



**Todo o conteúdo oficial da Vicunha, a ser divulgado interna e externamente, deve passar pela revisão final da área de Comunicação e Marketing. Em caso de dúvida, consulte o representante da área de Comunicação de sua unidade.**

# Associações e entidades de classe



**R**econhecemos a relevância das associações e entidades de classe legalmente constituídas. Acompanhamos suas iniciativas e realizações e estamos sempre dispostos a dialogar em qualquer situação que envolva a nossa empresa, objetivando soluções que atendam às partes envolvidas.



*Dessa forma, nos comprometemos a:*

- Garantir que nossos funcionários exerçam o seu direito de participar de atividades de grupos, associações ou entidades de classe de sua escolha;
- Respeitar as iniciativas e atividades das associações e entidades de classe, resguardados os interesses e direitos da Vicunha, bem como infração a este documento, às Políticas Internas da Vicunha e às leis aplicáveis;
- Não discriminar os funcionários que façam parte de associações ou entidades de classe.



**E não permitimos:**

- Participação dos grupos dentro das dependências da empresa, exceto quando em parceria ou em nome da Vicunha;
- Utilização sem o conhecimento da área de Comunicação e Marketing de recursos, nome, marca ou bens da Vicunha perante terceiros, em qualquer circunstância, especialmente em grupos/encontros das entidades de classe ou associações, ou produção de materiais para estes fins.

# Política anticorrupção e prevenção à lavagem de dinheiro



**N**ão compactuamos com condutas que promovam ou facilitem qualquer tipo de corrupção e as proibimos a todos os destinatários deste Código de Ética e Conduta. Dentre essas condutas estão: suborno, extorsão, tráfico de influência, utilização de informações privilegiadas de forma indevida e demais atitudes que infrinjam, tanto na esfera pública, quanto na esfera privada, as leis pertinentes, bem como a Política Anticorrupção da Vicunha. Buscamos sempre estar em conformidade com todas as legislações aplicáveis nos países ou localidades em que atuamos, como o Foreign Corrupt Practices Act (FCPA), nos Estados Unidos; o United Kingdom Bribery Act (UKBA), no Reino Unido; e a Lei 12.846/2013, Lei Anticorrupção Brasileira.

Todas as operações e atividades que executamos estão de acordo com as legislações que combatem a lavagem de dinheiro e o financiamento ao terrorismo. Buscamos sempre realizar negócios com fornecedores idôneos, com atividades e fontes de financiamento lícitas, de forma que todos os pagamentos e transações com clientes, prestadores de serviços, fornecedores e demais parceiros são examinados atentamente. E seguimos as determinações dos órgãos fiscalizadores, como o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF).

# Atividades políticas



Somos uma empresa apartidária, garantimos e zelamos pelo exercício pessoal da cidadania de todos os nossos funcionários.

*Incentivamos e apoiamos nossos funcionários a exercerem sua plena cidadania através de suas escolhas e convicções políticas de cunho pessoal.*



*Incentivamos e apoiamos nossos funcionários a exercerem sua plena cidadania através de suas escolhas e convicções políticas de cunho pessoal. Prezamos pelo respeito da liberdade individual e, por esta razão, definimos alguns balizadores para os funcionários que possuem uma pretensão política:*

- Comunicar ao departamento de Recursos Humanos ao registrar sua candidatura;
- Funcionários que pretendem concorrer a algum cargo da administração pública não devem associar a sua candidatura à Vicunha;
- Não é permitida a realização de qualquer ato de campanha dentro das dependências da empresa;
- Caso eleito, o funcionário deverá realizar a comunicação ao departamento de Recursos Humanos, para que se realize a rescisão do vínculo de trabalho por incompatibilidade de interesses e agendas.

Todos os destinatários podem realizar contribuições pessoais para partidos ou políticos, porém não estão autorizados a relacionar tais contribuições em nome ou interesse da Vicunha. Ressaltamos que, a Vicunha não faz qualquer tipo de doação ou contribuição com fins político-partidários, mesmo que de forma indireta.



**Comprometemo-nos a:**

- Não fazer oposição à candidatura de funcionário. Entretanto, a candidatura deverá seguir todas as regras internas da Vicunha sobre o tema;
- Não nos opor à filiação partidária;
- Respeitar a livre expressão de pensamentos.



**E não permitimos:**

- Vincular o nome Vicunha a atividades políticas;
- Usar cargo ou quaisquer recursos da empresa para fins políticos, incluindo tempo, equipamentos ou recursos financeiros.

Realizar contribuições, direta ou indiretamente, por intermédio de doações ou patrocínio, em nome ou benefício da Vicunha, sem estrita observação da Política Anticorrupção vigente da Companhia.

# Brindes e presentes



Integridade é um princípio inegociável para a Vicunha. Como funcionários, devemos rejeitar situações que possam interferir em nossas decisões técnicas, causem ou se aproximem de algum conflito de interesse, ou representem descumprimento de legislações por atos ilícitos.



*Independente do valor, brindes e presentes **não podem ser oferecidos ou recebidos nos casos a seguir:***

- Forem oferecidos sem justificativa comercial lícita;
- Forem oferecidos em dinheiro ou equivalente;
- Tiverem o objetivo de afetar decisões, influenciar ou facilitar negócios indevidamente;
- Representarem troca de favores;
- Tiverem o objetivo de gerar vantagem pessoal ou para terceiros ou tratamento preferencial injustificado;
- Excederem cortesias profissionais e razoáveis relacionadas ao ambiente de negócios e à ocasião.

É proibido sugerir ou aceitar participações, comissões ou outra forma de remuneração pessoal relacionada a qualquer transação ou negócio envolvendo a empresa, fornecedores, clientes e poder público, conforme política de anticorrupção, incluindo terceiros que estejam participando de processos internos de seleção ou contratação.

A aceitação só é permitida caso o brinde ou presente não tenha valor comercial e seja distribuído como cortesia e de maneira institucional. Dessa forma, são permitidos brindes sem valor comercial, como agendas, canetas, calendários e itens com a logomarca da empresa. Casos não previstos devem ser avaliados com as diretorias responsáveis.

Qualquer oferecimento ou aceite de brindes ou presentes que esteja em desconformidade com as regras internas da Vicunha deverá ser imediatamente reportado, para que se possa avaliar o contexto e deliberar quanto ao aceite ou recusa formal.

É proibido oferecer presentes para agentes públicos ou pessoas a eles relacionadas (familiares, amigos, colegas), pois pode parecer tentativa de corrupção ou suborno. Com relação aos brindes, poderão ser oferecidos aos agentes públicos desde que cumpram com as regras deste Código, não tenham valor comercial e ocorram no máximo 1 (uma) vez no intervalo de 12 (doze)

meses. Não pode haver qualquer aparência de irregularidade ou obtenção de vantagem, devendo ser fornecidos somente com o objetivo de promover a marca da Vicunha. Nesses casos, deverá haver autorização expressa da diretoria responsável e o devido registro nos livros contábeis da empresa.

*São permitidos brindes sem valor comercial, como agendas, canetas, calendários e itens com a logomarca da empresa. Casos não previstos devem ser avaliados com as diretorias responsáveis.*

# Eventos e viagens



Convites de clientes e fornecedores para funcionários realizarem viagens e eventos representando a Vicunha podem ser aceitos, desde que tenham propósitos comerciais claros, estabelecidos dentro da legalidade e da integridade de nossas relações, de acordo com as diretrizes de viagens vigentes, disponíveis em: <https://www.vicunha.com/>.

Todos os convites para que funcionários participem de eventos em nome da Vicunha devem ser submetidos para avaliação da Diretoria. A área deverá avaliar se o convite é pertinente e se o funcionário convidado está autorizado a ser um representante e porta-voz da Vicunha para o evento em questão. Os funcionários não estão autorizados a participar de eventos e fóruns como representantes/porta-vozes da Vicunha se não forem preparados pela área de Comunicação e Marketing e sem autorização de seu gestor imediato.

Os custos de deslocamento, transporte e hospedagem de fornecedores, clientes e terceiros para eventos organizados pela Vicunha devem seguir as regras da política de viagens vigente da organização. Exceções devem ser avaliadas pelo gerente da área que organiza o evento.

*Os funcionários não estão autorizados a participar de eventos e fóruns como representantes/porta-vozes da Vicunha se não forem treinados pela área de Comunicação e Marketing e sem autorização de seu gestor imediato.*



# Doações e patrocínios para instituições de ensino, projetos sociais, culturais e esportivos



A doação de bens ativos fixos imobilizados e intangíveis a organizações sociais, entidades filantrópicas, associações ou instituições sem fins lucrativos é permitida e somente efetivada mediante as devidas avaliações e aprovações, conforme diretrizes estabelecidas em norma interna.

A Vicunha somente patrocina projetos sociais, culturais e esportivos após avaliação e aprovação pelas áreas e órgãos de governança competentes, conforme diretrizes estabelecidas em normas internas.

É proibido realizar doações ou patrocínios que tenham objetivo ou expectativa de favorecimento da Vicunha em

negócios ou influenciar decisões comerciais, de forma direta ou indireta. As doações e patrocínios devem ser sempre compatíveis com nossos princípios e valores e cumprir os critérios determinados em nossas normas internas.

Nenhuma doação ou patrocínio poderá ser realizada em nome da Vicunha sem autorização expressa e todo pedido ou recomendação de doação ou patrocínio deve seguir as diretrizes previstas em norma interna.

Doações ou patrocínios devem ser acompanhados de documentação de apoio apropriada, formalizados com termos e condições acordadas, e fidedignamente computados nos registros contábeis e financeiros.

# Conflito de interesses



Conflitos de interesse são situações reais ou hipotéticas que podem afetar o desempenho das atividades realizadas pelos funcionários ou influenciar suas decisões, acarretando resultados desfavoráveis para a Vicunha. Os conflitos de interesses podem envolver funcionários, clientes, fornecedores, parceiros e demais partes relacionadas à Vicunha. Todas as decisões devem ser imparciais, sem influência de interesses pessoais, que jamais devem se sobrepor aos interesses da empresa.

Quando se deparar com uma situação que envolva a Vicunha e entender que sua capacidade de julgamento ou tomada de decisão está prejudicada, imparcial ou conflituosa, evite tomar qualquer decisão e consulte seu líder imediato para obter orientações. Não devemos deliberar em casos que envolvam parentes, pessoas próximas, amigos ou outros relacionamentos que possam afetar a decisão.

## A seguir, alguns comportamentos **que podem apresentar conflitos de interesse:**

- Contratar fornecedores que tenham relacionamentos com funcionários da Vicunha de parentesco, amizade, participações societárias ou, ainda, que atuem como consultores, sem a comunicação prévia dos fatos e aprovação expressa da Companhia;
- Exercer outras profissões ou atividades, remuneradas ou não, além da relação contratual, no horário de trabalho, ou realizar práticas comerciais nas instalações da Companhia, que possam interferir negativamente na qualidade das atividades executadas, nas decisões tomadas ou contrariar os melhores interesses para a Vicunha. Exceções deverão passar por aprovação expressa da Companhia;
- Utilizar da influência do cargo que ocupa ou de informações restritas a que tenha acesso para solicitar ou conceder favores, ou obter ganhos pessoais ou para terceiros;

- Utilizar o horário de trabalho ou recursos da Vicunha para fins pessoais;
- Participar ou interferir em processo seletivo e de contratação de pessoas com quem tem relacionamento de parentesco, amizade ou participação societária para vaga ou cargo na Vicunha.

Em caso de dúvidas sobre como agir, consulte o seu líder imediato e a área de Recursos Humanos ou, ainda, apresente seu questionamento ao Canal de Conduta da Vicunha.

Situações de conflitos de interesses não necessariamente representam violação às regras internas da Vicunha, mas precisamos estar cientes para poder mitigar eventuais riscos e fornecer orientações sobre como agir ou não agir. Caso você identifique que está envolvido em uma situação clara de conflito de interesse, é necessário reportar à área de auditoria interna da Vicunha pelo e-mail: [vicunha@canaldeconduta.com.br](mailto:vicunha@canaldeconduta.com.br), para receber orientações de como proceder.

# Fraude e registros contábeis, financeiros e operacionais



**F**raude é o ato de manipular informações intencionalmente, omitindo-as ou alterando-as, com a finalidade de gerar vantagens ao agente que a realiza ou a terceiros. Repudiamos e proibimos qualquer comportamento fraudulento que possa ser realizado por funcionário no decorrer das suas atividades, incluindo a Alta Administração, assim como terceiros que atuem em nome da Vicunha.

Por isso, mantemos e asseguramos os nossos registros contábeis, financeiros e operacionais, que refletem exatamente as operações que realizamos. Todas as informações são registradas de forma íntegra, fidedigna, minuciosa e pontual, refletindo as boas práticas de mercado e o atendimento às legislações das localidades em que atuamos.

A Vicunha proíbe que sejam registradas informações financeiras, contábeis ou operacionais falsas, incompletas, fraudulentas ou errôneas em seus livros e registros, sendo proibido também utilizar documentos falsos, ocultar transações ou destruir intencionalmente documentos financeiros da empresa.

*Todas as informações são registradas de forma íntegra e pontual, refletindo as boas práticas de mercado e o atendimento às legislações das localidades em que atuamos.*

# Relatórios financeiros



**A**s nossas demonstrações financeiras, assim como todos os relatórios que disponibilizamos às partes interessadas, seguem as melhores práticas de mercado e estão em conformidade com as legislações contábeis necessárias para a sua elaboração, permitindo que todos os interessados tenham informações exatas e possam, assim, tomar as melhores decisões.

Nossos princípios nos tornam comprometidos com a qualidade e a integridade das informações que geramos. Por isso, nossos processos são periodicamente auditados, de forma interna e/ou externa, e atendemos a todas as fiscalizações de órgãos competentes.

# Sigilo das informações e propriedade intelectual



As informações sob custódia de nosso negócio devem ser administradas com responsabilidade e, por serem confidenciais, protegidas.



Consideramos **sigilosos itens como:**

- Informações salariais, de pessoal e medicina do trabalho;
- Planos de negócios, produtos e seus processos de fabricação, conhecimento de normas, procedimentos internos, fotos e vídeos da empresa;
- Informações financeiras, fiscais, patrimoniais, contábeis ou tributárias;
- Relatórios de resultados financeiros e planos de fusões, aquisições ou vendas de ativos ou empresas, antes que tenham sido liberados ao público;
- Pedidos de registro de patente e atividades de pesquisa;
- Inventos, descobertas, informações de negócio e desenvolvimento de novos métodos e processos;
- Dados de clientes, vendas, fichas técnicas, fornecedores e prestadores de serviços, assim como preços de compra e venda de produtos ou insumos;
- Contratos;
- Novos projetos prospectados e eventuais propostas elaboradas;
- Usuários e senhas pessoais dos sistemas de informática;
- Informações contidas em acordos de confidencialidade celebrados;
- Pareceres, planos de logística e layouts, relatórios, estudos, pesquisas internas e memorandos internos.

## Propriedade intelectual

A propriedade intelectual está ligada ao patrimônio intangível da Vicunha e consiste na elaboração de patentes, marcas, segredos comerciais, invenções ou processos internos, envolvendo todo o trabalho desenvolvido dentro da Companhia. Zelar por sua proteção é papel de todos os nossos funcionários e parceiros.

Incentivamos o desenvolvimento de novas ideias e a contribuição dos funcionários para a melhoria de nossos procedimentos internos. Quando essas ideias são desenvolvidas no desempenho das suas funções, essas informações e conteúdos são considerados propriedade da Vicunha.

## Segurança da informação

A Política de Segurança da Informação é um documento que orienta os nossos funcionários e diferentes públicos ao processar, copiar, coletar, transferir, compartilhar e trabalhar com dados, incluindo informações pessoais ou confidenciais internas e externas. Esse documento precisa ser assimilado e colocado em prática no ambiente de trabalho.

Como funcionários e guardiões da reputação da Vicunha, somos responsáveis por cumprir a Política de Segurança da Informação da organização. É dever de todos os funcionários garantir que prestadores de serviços também cumpram nossa Política de Segurança da Informação. A política encontra-se disponível em: [www.vicunha.com/](http://www.vicunha.com/).

Em caso de dúvidas sobre a política, consulte a área de Segurança da Informação. Para conhecer melhor, acesse a VicNet ou entre em contato com a área de Segurança da Informação: [seginfo@vicunha.com.br](mailto:seginfo@vicunha.com.br).

## Deveres de confidencialidade

Todos deverão manter sigilo absoluto sobre informações ou dados recebidos ou de que venham a tomar conhecimento em razão de seu cargo, função ou atividade exercida na Vicunha.

Toda a informação sigilosa deverá ser utilizada única e exclusivamente com os objetivos pretendidos pela Vicunha e nunca para fins pessoais, benefício próprio ou de terceiros.

É proibido transmitir, divulgar, direcionar, encaminhar, fazer cópias ou backup ou dar conhecimento de qualquer informação sigilosa para qualquer parte, familiares, amigos, parceiros, terceiros, subcontratados, outros funcionários ou concorrentes sem a autorização prévia e expressa da Vicunha.

## Privacidade e proteção de dados pessoais

A Vicunha está comprometida em tratar todos os dados pessoais e dados pessoais sensíveis em conformidade com a legislação aplicável de proteção de dados pessoais e privacidade dos titulares de dados.

Não é permitido que dados pessoais sejam tratados em desconformidade com as leis de proteção de dados, de modo que é preciso sempre observar uma finalidade específica para tratar todos os dados e haver justificativa legal. Devemos sempre respeitar os direitos dos titulares quando lidamos com dados pessoais.

Possuímos uma Política de Privacidade e Segurança da Informação que está disponível em: [www.vicunha.com/](http://www.vicunha.com/), que trata sobre a privacidade no nosso site.

## Acionistas



○ nosso relacionamento com os acionistas da empresa segue as melhores práticas de governança corporativa.

✓ Baseamos essa relação nos preceitos a seguir:

- Transparência e pontualidade na disponibilização de informações;
- Promoção de fluxo de comunicação direto e aberto;
- Equidade no tratamento, independentemente do percentual de participação;
- Busca do melhor retorno para os investimentos, sempre de forma ética;

- Sigilo das informações confidenciais que ainda não foram tornadas públicas;
- Prestação de contas com informações precisas, concretas e de qualidade;
- Identificação e mitigação proativa de eventuais riscos identificados.

Com isso, asseguramos que os acionistas tenham uma visão geral do desempenho da Vicunha, para que possam tomar as melhores decisões para o negócio.

# Deparei-me com uma situação que **não está prevista no Código. E agora?**

---

**D**urante suas atividades na Vicunha, é possível que você tenha que lidar com alguma situação que não esteja descrita neste Código ou em outras políticas ou regras internas. Nessas hipóteses, você precisará avaliar o caso e refletir sobre as suas especificidades e riscos envolvidos.



*É muito importante utilizar o bom senso nestes casos, mas, para auxiliá-los em como proceder, elaboramos uma breve lista de perguntas a serem feitas:*

- Minha conduta é compatível com os valores e princípios da Vicunha?
- A decisão em questão está de acordo com os melhores interesses da Vicunha? Beneficiará a empresa?

- Estou confortável em tomar a decisão? Terei tranquilidade para explicar o motivo de ter agido dessa forma?
- Tenho conhecimento de todas as regras internas da Vicunha que se aplicam à situação em que me encontro? E das leis aplicáveis?
- Se a minha decisão fosse publicada em algum jornal ou mídia de grande circulação, minha imagem e a da Vicunha ficariam livres de constrangimento?

Se alguma das respostas for "não", pare, pense e reflita novamente antes de tomar a decisão ou tente encontrar outra solução para a situação. Caso permaneça na dúvida, não hesite em procurar seu líder imediato ou entre em contato com o Canal de Conduta, pois é melhor ter dúvidas e buscar orientação do que tomar a decisão errada.

# Canal de conduta



Disponibilizamos um Canal de Conduta para que quaisquer infrações a este Código e outras políticas e regras internas da empresa possam ser relatadas. A administração deste canal é realizada por uma **empresa independente e especializada** no assunto e o **anonimato é garantido**, assim como a não retaliação ao denunciante de boa-fé, quando opta por se identificar. Os relatos enviados ao Canal serão tratados com sigilo absoluto, respeito, confidencialidade e imparcialidade. Está disponível em português, inglês e espanhol, em diversos meios - site, telefone (gratuito e 24 horas) e e-mail - e é aberto para que qualquer pessoa faça um relato, tanto o público interno, quanto externo.

Sua contribuição é muito importante e valorizada pela Vicunha, portanto, quando enviar seu relato, inclua o máximo de informações e detalhes que puder.

## Seguem os contatos:

### Site:

[www.canaldecondutavicunha.com.br](http://www.canaldecondutavicunha.com.br)

### Telefone:

0800 377 8034

### E-mails:

[vicunha@canaldeconduta.com.br](mailto:vicunha@canaldeconduta.com.br) (português)

[vicunha@canaldeconducta.com](mailto:vicunha@canaldeconducta.com) (espanhol)

[vicunha@conductchannel.com](mailto:vicunha@conductchannel.com) (inglês)



# Cumprimento, violações e implicações



Nós, destinatários deste Código, temos a obrigação de cumprir todas as orientações e preceitos aqui contidos. O **Código de Ética e Conduta é de todos e para todos**, de modo que apenas será efetivo se todos nos comprometermos a fazer um esforço para cumprir as suas regras. É importante lembrarmos que as diretrizes servem para proteger a Vicunha, mas também funcionários, fornecedores, parceiros e demais partes relacionadas, por isso é essencial a observância de todas as suas previsões.



*O descumprimento das normas apresentadas neste Código pode resultar em medidas disciplinares para os responsáveis (funcionários ou terceiros),*

**podendo ser aplicadas, a depender da gravidade da violação, tais como:**

- Advertência verbal ou escrita;
- Suspensão;
- Rescisão do contrato de trabalho com ou sem justa causa;

- Rescisão do contrato de prestação de serviços/parceria/fornecimento, bem como eventuais penalidades contratuais e ressarcimento;
- Responsabilização civil ou criminal.

O não reporte ou a intencional falsa comunicação de infrações também está suscetível a penalidades. Agir de forma imprudente, negligente ou voluntariamente se omitir quando deveria agir são situações que poderão ser consideradas violações às regras deste Código e poderão ser passíveis de aplicação de medidas disciplinares, a depender do caso concreto.

Casos não previstos neste Código podem ser informados aos líderes, ao departamento de Recursos Humanos ou pelo Canal de Conduta, se preferir o anonimato.

Para aplicação das medidas disciplinares, a Vicunha avaliará, ao menos: **(i)** a gravidade da violação; **(ii)** a conduta em si; **(iii)** a extensão dos danos causados; **(iv)** a recorrência da violação; **(v)** o reporte voluntário; e **(vi)** grau de intenção. Isso não impede que outras características da situação concreta sejam levadas em consideração.

# Termo de adesão e ciência ao Código de Ética e Conduta e à Política de Anticorrupção

Nome completo: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Declaro que li e estou ciente do teor deste CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA E DA POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO da Vicunha, que está diretamente relacionado ao exercício das minhas atividades perante a Vicunha.

Concordo em cumprir integralmente as regras e adotar todos os dispositivos, orientações e princípios éticos indicados neste CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA E DA POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO.

Comprometo-me a relatar ao Canal de Conduta qualquer tipo de violação às regras, desvio de conduta ou irregularidade, ainda que suspeita ou aparente, independentemente de qualquer juízo de valor quanto à relevância ou materialidade.

Estou ciente de que meus acessos eletrônicos, lógicos, físicos, de voz e de imagem, realizados por meio de dispositivos corporativos, podem ser objeto de monitoramento por parte da Vicunha.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

**VICUNHA**  
*jeansidentity*